

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304001992

DE: 28/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Labibe Faiad Catalão/GO

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Instrumento Musical

PARECER CEE/CEP N. 81/2019**I - HISTÓRICO**

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Labibe Faiad, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N.01, bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Instrumento Musical**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 774/2018 SEI-SED, fls. 2/3;
- Declaração PRRONATEC, fl. 4;
- Regimento Escolar, fls. 05/68;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 69/104;
- Termo de Adesão a Bolsa Formação do PRONATEC, fls. 105/107;
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 108/113;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fls. 114/119;
- Lei de Criação dos ITEGOS, fls. 120/122;
- CNPJ, fls. 123/124;
- Comprovante de endereço, fls. 125/130;
- Registro de Imóveis, fl. 131;
- Alvará de Licença Sanitária, fls. 132/133;
- Alvará de Localização, fl. 134;
- Certidão de Uso do Solo, fls. 135/136;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304001992

DE: 28/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Labibe Faiad Catalão/GO

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Instrumento Musical

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fls.137/138;
- Acervo Bibliográfico do Curso, fl. 139;
- Croqui do prédio, fl. 140;
- Quadro de Ocupação de Salas, fls. 141/;
- Declaração, fls. 142;
- Plano de Curso, fls.144/223;
- Pré-Análise Processual, Diligência e email, 224/227;
- Ofício N. 3100/2018-SEI-SED, fls.228;
- Despacho N. 135/2018, fl.229;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fls.230;
- Alvará de Licença Sanitária, fl.231;
- Alvará de Localização, fl.232;
- Pré-Análise Processual, fl.333/334;
- Despacho, fls. 335;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fls. 336.

II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Instrumento Musical**, no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Labibe Faiad**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N.01, bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Instrumento Musical** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201814304001992****DE: 28/02/2018****INTERESSADO: ITEGO Labibe Faiad Catalão/GO****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Instrumento Musical**

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Instrumento Musical**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Instrumento Musical**, oferecido pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Labibe Faiad**, de Catalão/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três etapas.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Instrumento Musical** é de 900 horas, distribuídas em três Etapas com as seguintes qualificações:

- ✓ Disk Jôquei – 270h teórico prática;
- ✓ Músico Interpretar – 300h teórico prática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Tecnológico do Estado de Labibe Faiad**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N.01, bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO:

NOME DOS ALUNOS
FERNANDA LINDA FREITAS DA SILVA
GABRIEL HENRIQUE DOS REIS
JESSICA DO ROSARIO SOUZA BORGES
JOAO CAROLINA NETO
MARCUS VINICIUS FONSECA ROSA
PHAEDRA PERES MARQUES
RYAN VICTOR DUARTE ASSUNCAO

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Instrumento Musical**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, ofertado pela SED no **Instituto**

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304001992

DE: 28/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Labibe Faiad Catalão/GO

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Instrumento Musical

Tecnológico do Estado de Goiás Labibe Faiad, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N.01, bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

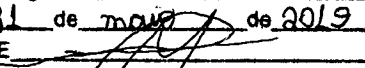
- ✓ **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Instrumento Musical** com carga horária total de 900h teórico prática e as seguintes qualificações:
 - ✓ Disk Jôquei – 270h teórico prática;
 - ✓ Músico Intérprete – 300h teórico prática.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2019.


Eliana Maria França Carneiro

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>81/2019</u>
GOIÂNIA, <u>31</u> de <u>maio</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE 

Pâmella/2019